



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000272

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 055/2018 DE 18 DE ABRIL 2018 - DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 054/2018 DE 18 ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000272

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 055/2018
De 18 de Abril de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-officio, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando requerimento nº 054/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

RESOLVE Uma Nova História

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA PAULA LIMA NOVAES LOPES**, Professora deste município, para exercer a função de **Secretaria Escolar** nas **Escolas do Campo**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 18 de Abril de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000272

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 054/2018
DE 18 ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
SECRETARIA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **LINDIANE LOMES DOS SANTOS RIOS**, portadora do RG nº. 07.851.233-69 e do CPF nº 005.570.955-90, para ocupar o Cargo de Secretaria Escolar, lotada no Centro Educacional de Quixabeira, com atribuições e vencimentos previstos em Lei, com exercício a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 18 de abril de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000272

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA M. SOUZA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **042/2018**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 10.14
Projeto / Atividade: 2.075
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 42 / 16

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 042/2018 da Carta Convite nº 002/2018